



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Autuado em 05/03/2021

CAPA DE PROCESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.05.01

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada ou Engenheiro Eletricista para elaboração de projeto básico e executivo para gestão completa do sistema de iluminação do município de Icapuí.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Dotação Orçamentária: 08.01.15.122.0100.2.066.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Ordenador de Despesas: Francisco José da Costa

Icapuí/CE – Brasil

COTAÇÃO DE VALORES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 34.999.332/0001-43
Av. Edilson Brasil Soares, nº 2670 – B
Edson Queiroz – Fortaleza - CE, CEP.: 60.834-020
Telefones: (85) 3181.5025/ 99139.4505

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa PROPOSTA DE PREÇOS, conforme planilha em anexo para o serviço de Contratação de empresa de engenharia especializada ou Engenheiro Eletricista para elaboração de projeto básico e executivo para gestão completa do sistema de iluminação pública do município de Icapuí.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>1.Elaboração de projeto básico para sistema de gestão de iluminação pública do município de Icapuí CE,</p> <p>1.1 O projeto básico/executivo deve seguir as normas da ABNT e da concessionária de energia em atividade no estado do Ceará.</p> <p>1.2 O projeto deverá indicar todos os elementos necessários à realização da gestão de iluminação pública. Como justificativa, objeto, definições, memorial descritivo, descrição de serviços técnicos, especificações técnicas de materiais, descrição de todos os serviços, equipamentos e equipe técnica.</p> <p>1.3 A Contratada deverá entregar a CONTRATANTE o projeto básico. Devidamente registrado na entidade profissional competente e assinado pelo profissional responsável, que permita a contratação da execução do serviço.</p> <p>1.4 Composição de todos os gastos unitários da planilha, com indicação do item de referência utilizado para o serviço, devendo as cotações serem limitadas superiormente aos preços indicados nas fontes de consulta, com a seguinte ordem de preferência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Composição dos encargos sociais. -Orçamento do custo do ponto de iluminação pública; - Orçamento: deverá conter os custos unitários, em conformidade com base nos sistemas de Custos Nacionais consolidados, tais como: SINAPI, SICRO, ORSE, SEINFRA, AGETOP e outros. - Relatório com os materiais e equipamentos a serem adotados. - Orçamento detalhado dos serviços correspondentes a gestão de iluminação pública; - Composição dos custos unitários (CCU) de todos os itens de serviços; - Caderno de especificações técnicas; - ART do projetos básico. 	Serviço	01	6.900,00	6.900,00

--	--	--	--	--	--

Valor Total da Proposta: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como outras quaisquer despesas que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

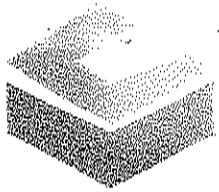
DECLARAÇÃO:

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações da cotação de preço, especialmente o Termo de Referência para a apresentação dos produtos que será parte integrante do contrato a ser firmado, caso a minha (nossa) empresa seja declarada vencedora.

Fortaleza - CE, 19 de Fevereiro de 2021

Naiana Gomes Saraiva

NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Naiana Gomes Saraiva
CPF: 045.549.253-07



Ao

Município de Icapuí-ce

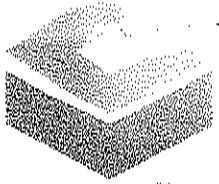
Cotação de Preços:

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada ou Engenheiro Eletricista para elaboração de projeto básico e executivo para gestão completa do sistema de iluminação pública do município de Icapuí.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>1.Elaboração de projeto básico para sistema de gestão de iluminação pública do município de Icapuí CE,</p> <p>1.1 O projeto básico/executivo deve seguir as normas da ABNT e da concessionária de energia em atividade no estado do Ceará.</p> <p>1.2 O projeto deverá indicar todos os elementos necessários à realização da gestão de iluminação pública. Como justificativa, objeto, definições, memorial descritivo, descrição de serviços técnicos, especificações técnicas de materiais, descrição de todos os serviços, equipamentos e equipe técnica.</p> <p>1.3 A Contratada deverá entregar a CONTRATANTE o projeto básico. Devidamente registrado na entidade profissional competente e assinado pelo profissional responsável, que permita a contratação da execução do serviço.</p> <p>1.4 Composição de todos os gastos unitários da planilha, com indicação do item de referência utilizado para o serviço, devendo as cotações serem limitadas superiormente aos preços indicados nas fontes de consulta, com a seguinte ordem de preferência:</p>	Serviço	01	8.300,00	8.300,00

COMARIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Barbosa de Azevedo 1827, Sala 04, Aldeia Fortaleza-CE
CEP: 80.140-006 CNPJ: 23.744.368/0001-00 INSC: 06.477.007-9
Fone: (85) 2134-7493 - E-mail: comaril.comserv@comaril.com



	<ul style="list-style-type: none">- Composição dos encargos sociais.- Orçamento do custo do ponto de iluminação pública;- Orçamento: deverá conter os custos unitários, em conformidade com base nos sistemas de Custos Nacionais consolidados, tais como: SINAPI, SICRO, ORSE, SEINFRA, AGETOP e outros.- Relatório com os materiais e equipamentos a serem adotados.- Orçamento detalhado dos serviços correspondentes a gestão de iluminação pública;- Composição dos custos unitários (CCU) de todos os itens de serviços;- Caderno de especificações técnicas;- ART do projetos básico.				
--	---	--	--	--	--

Valor Total da Proposta: R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais)

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como outras quaisquer despesas que incidam sobre a contratação.

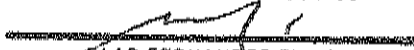
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

DECLARAÇÃO:

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações da cotação de preço, especialmente o Termo de Referência para a apresentação dos produtos que será parte integrante do contrato a ser firmado, caso a minha (nossa) empresa seja declarada vencedora.

Fortaleza-CE, 02 de março de 2021.

COMARIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 23.744.368/0001-60

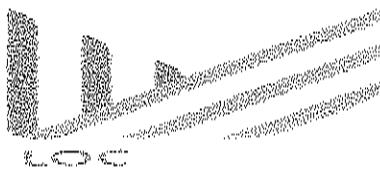

- FAAD FERNANDES ELIAS
Socio Administrativo
RG.2001010264875 - CPF 039 988 283 97

23.744.368/0001-60

COMARIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA: BÁRBARA DE ALENCAR, 1837, SALA 04, ALDEOTA
CEP: 60.140-025 - FORTALEZA - CE

COMARIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

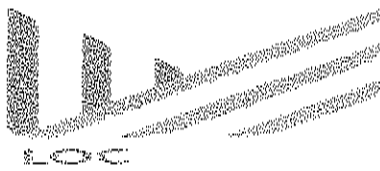
RUA: BÁRBARA DE ALENCAR, 1837, SALA 04, ALDEOTA, FORTALEZA - CE
CEP: 60.140-025 - CNPJ: 23.744.368/0001-60 JE: 06.472.007-9
Fone: (85) 3233.7457 - Email: comaril.comercio@gmail.com



À Prefeitura de Icapuí-CE.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada ou Engenheiro Eletricista para elaboração de projeto básico e executivo para gestão completa do sistema de iluminação pública do município de Icapuí.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>1.Elaboração de projeto básico para sistema de gestão de iluminação pública do município de Icapuí CE,</p> <p>1.1 O projeto básico/executivo deve seguir as normas da ABNT e da concessionária de energia em atividade no estado do Ceará.</p> <p>1.2 O projeto deverá indicar todos os elementos necessários à realização da gestão de iluminação pública. Como justificativa, objeto, definições, memorial descritivo, descrição de serviços técnicos, especificações técnicas de materiais, descrição de todos os serviços, equipamentos e equipe técnica.</p> <p>1.3 A Contratada deverá entregar a CONTRATANTE o projeto básico. Devidamente registrado na entidade profissional competente e assinado pelo profissional responsável, que permita a contratação da execução do serviço.</p> <p>1.4 Composição de todos os gastos unitários da planilha, com indicação do item de referência utilizado para o serviço, devendo as cotações serem limitadas superiormente aos preços indicados nas fontes de consulta, com a seguinte ordem de preferência:</p> <ul style="list-style-type: none">- Composição dos encargos sociais.-Orçamento do custo do ponto de iluminação pública;- Orçamento: deverá conter os custos unitários, em conformidade com base nos sistemas de Custos Nacionais consolidados, tais como: SINAPI, SICRO, ORSE, SEINFRA, AGETOP e outros.- Relatório com os materiais e equipamentos a serem adotados.- Orçamento detalhado dos serviços correspondentes a gestão de iluminação pública;- Composição dos custos unitários (CCU) de todos os itens de serviços;- Caderno de especificações técnicas;- ART do projetos básico.	Serviço	01	7.800,00	7.800,00



Valor Total da Proposta: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)


No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como outras quaisquer despesas que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

DECLARAÇÃO:

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações da cotação de preço, especialmente o Termo de Referência para a apresentação dos produtos que será parte integrante do contrato a ser firmado, caso a minha (nossa) empresa seja declarada vencedora.

Fortaleza - CE, 19 de fevereiro de 2021.


WELKSON HERCULANO BRAZIL
CPF/MF sob o nº 960.610.063-49
Sócio Proprietário



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600192465

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **NG2 SOLUCOES E SERVICOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000109562

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA

Local

5 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

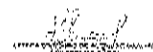
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5424249 em 05/06/2020 da Empresa NG2 SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600192465 e protocolo 200805789 - 26/05/2020. Autenticação: 592B1613D7E47CF74CDAP62AA3583268FBFB5DB9. Lenira Cardoso de Alencar Serraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/080.578-9 e o código de segurança z59g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Serraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/080.578-9	CEP2000109562	22/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.549.253-07	NAIANA GOMES SARAIVA





QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 34.999.332/0001-43
NIRE: 23600192465

NAIANA GOMES SARAIVA, brasileira, natural de Fortaleza – Ceará, nascida em 19/01/1990, solteira, empresaria, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05545036466 DETRAN/CE e inscrito no CPF sob o nº 045.549.253-07, residente e domiciliada a Rua Olyntho Arruda, Nº 457, Bairro Sapiranga, CEP: 60.833-322, na Cidade de Fortaleza - Estado do Ceará, titular administradora da empresa **NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.999.332/0001-43, com sede e domicílio fiscal Avenida Edilson Brasil Soares, nº 2670 B – Bairro Sapiranga – CEP: 60.833-020, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), sob o NIRE nº 23600192465 por despacho em 26/09/2019, resolve, assim alterar seu Ato Constitutivo, e o faz de acordo com as cláusulas e condições seguintes (Art. 997, I, CC/2002):

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa inclui as seguintes atividades no objeto social:

- Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral - (CNAE 4679-6/99);
- Representantes Comerciais e agentes do Comércio de Madeiras, Material de Construção e Ferragens – (CNAE 4613-3/00);

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa declara que não haverá trânsito de mercadorias no estabelecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em consequência da cláusula anterior segue novo objeto social:

- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador – (CNAE 7731-4-00);
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - (CNAE 9511-8-00);
- Treinamento em informática - (CNAE 8599-6-03);
- Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente – (CNAE 6190-6-99);
- Locação de automóveis sem condutor - (CNAE 7711-0-00);
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - (CNAE 7719-5-99);
- Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista – (CNAE 4923-0-02);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – (CNAE 7732-2-01);
- Transporte Escolar – (CNAE 4924-8-00);
- Gestão e administração da propriedade imobiliária – (CNAE 6822-6-00);
- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente – (CNAE 7119-7-99);
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários – (CNAE 7490-1-04);
- Serviços de engenharia – (CNAE 7112-0-00);
- Serviços de arquitetura – (CNAE 7111-1-00);
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente – (CNAE 7490-1-99);





- Serviços de Desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia - (CNAE 7112-7-03);
- Coleta de resíduos não perigosos - (CNAE 3811-4-00);
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - (CNAE 8129-0-00);
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador - (CNAE 7739-0-99);
- Tratamento e disposição de resíduos não - perigosos - (CNAE 3821-1-00);
- Tratamento e disposição de resíduos perigosos - (CNAE 3822-0-00);
- Coleta de resíduos perigosos - (CNAE 3812-2-00);
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - (CNAE 8230-0-01);
- Atividades de consultoria e gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - (CNAE 7020-4-00);
- Seleção e Agenciamento de Mão de Obra - (CNAE 7810-8-00);
- Corretagem no aluguel de imóveis - (CNAE 6821-8-02);
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais - (CNAE 8111-7-00);
- Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente em domicílio - (CNAE 8712-3-00);
- Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - (CNAE 4930-2-01);
- Transporte rodoviário de produtos perigosos - (CNAE 4930-2-03);
- Comercio Atacadista de Materiais de Construção em Geral - (CNAE 4679-6/99);
- Representantes Comerciais e agentes do Comercio de Madeiras, Material de Construção e Ferragens - (CNAE 4613-3/00);

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas não alteradas por este instrumento. Resolve a Titular Administradora, ainda reformular o Ato Constitutivo, dando ao mesmo efeito de consolidação, sintetizando todas as alterações procedidas neste instrumento, de forma a torná-lo apto a ser apresentado em qualquer local, inclusive em bancos e licitações, de acordo com a Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO

NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 34.999.332/0001-43
NIRE: 23600192465

NAIANA GOMES SARAIVA, brasileira, natural de Fortaleza - Ceará, nascida em 19/01/1990, solteira, empresaria, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05545036466 DETRAN/CE e inscrito no CPF sob o nº 045.549.253-07, residente e domiciliada a Rua Olyntho Arruda, Nº 457, Bairro Sapiranga, CEP: 60.833-322, na Cidade de Fortaleza - Estado do Ceará, titular administradora da empresa **NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.999.332/0001-43, com sede e domicílio fiscal na Avenida Edilson Brasil Soares, nº 2670 B - Bairro Sapiranga - CEP: 60.833-020, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), sob o NIRE nº 23600192465 por despacho em 26/09/2019, resolve, assim CONSOLIDAR seu Ato Constitutivo e para este ato e somente para este ato, e o faz de acordo com as cláusulas e condições seguintes (Art. 997, I, CC/2002):



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5424249 em 05/06/2020 da Empresa NG2 SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600192465 e protocolo 200805789 - 26/05/2020. Autenticação: 592B1613D7E47CF74CD4F62AA3583288FBFB5DB9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20:080.578-9 e o código de segurança z59g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação de **NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e a expressão de fantasia **NG2 SOLUÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Titular **NAIANA GOMES SARAIVA** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo único. A responsabilidade da titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem sede social na Avenida Edilson Brasil Soares, nº 2670 B - Bairro Sapiroanga - CEP: 60.833-020, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.


CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem como objeto social as seguintes atividades:

- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - (CNAE 7731-4-00);
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - (CNAE 9511-8-00);
- Treinamento em informática - (CNAE 8599-6-03);
- Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente - (CNAE 6190-6-99);
- Locação de automóveis sem condutor - (CNAE 7711-0-00);
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - (CNAE 7719-5-99);
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista - (CNAE 4923-0-02);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - (CNAE 7732-2-01);
- Transporte Escolar - (CNAE 4924-8-00);
- Gestão e administração da propriedade imobiliária - (CNAE 6822-6-00);
- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente - (CNAE 7119-7-99);
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários - (CNAE 7490-1-04);
- Serviços de engenharia - (CNAE 7112-0-00);
- Serviços de arquitetura - (CNAE 7111-1-00);
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente - (CNAE 7490-1-99);
- Serviços de Desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia - (CNAE 7119-7-03);
- Coleta de resíduos não perigosos - (CNAE 3811-4-00);
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - (CNAE 8129-0-00);
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador - (CNAE 7739-0-99);
- Tratamento e disposição de resíduos não - perigosos - (CNAE 3821-1-00);
- Tratamento e disposição de resíduos perigosos - (CNAE 3822-0-00);
- Coleta de resíduos perigosos - (CNAE 3812-2-00);
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - (CNAE 8230-0-01);
- Atividades de consultoria e gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - (CNAE 7020-4-00);
- Seleção e Agenciamento de Mão de Obra - (CNAE 7810-8-00);
- Corretagem no aluguel de imóveis - (CNAE 6821-8-02);
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais - (CNAE 8111-7-00);



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5424249 em 05/06/2020 da Empresa NG2 SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600192465 e protocolo 200805789 - 26/05/2020. Autenticação: 592B1613D7E47CF74CD4F62AA3583268F8FB5DB9. Lenira Cardoso de Alencar Saraiva - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/080.578-9 e o código de segurança 259g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Saraiva - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SARAIVA



- Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente em domicilio - (CNAE 8712-3-00);
- Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - (CNAE 4930-2-01);
- Transporte rodoviário de produtos perigosos - (CNAE 4930-2-03);
- Comercio Atacadista de Materiais de Construção em Geral - (CNAE 4679-6/99);
- Representantes Comerciais e agentes do Comercio de Madeiras, Material de Construção e Ferragens - (CNAE 4613-3/00);

CLÁUSULA SEXTA: Teve início das suas atividades a partir de 27/08/2019, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da empresa caberá a titular administradora **NAIANA GOMES SARAIVA**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA: A titular Administradora poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA: A titular Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Assim assina o presente instrumento particular, em 01 (UMA) via, devendo ser registrado pelo processo Via Única da JUCEC - CE para ter efeitos legais.

Fortaleza/Ceará, 20 de maio de 2020.

NAIANA GOMES SARAIVA
CPF: 045.549.253-07
TITULAR ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5424249 em 05/05/2020 da Empresa NG2 SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, Nire 23600192465 e protocolo 200805788 - 26/05/2020. Autenticação: 592B1613D7E47CF74CDAF62AA3583268FBFB5DB9. Lenira Cardoso de Alencar Saraiva - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/080.578-9 e o código de segurança 259g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Saraiva - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/080.578-9	CEP2000109562	22/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.549.253-07	NAIANA GOMES SARAIVA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NG2 SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, de NIRE 2360019246-5 e protocolado sob o número 20/080.578-9 em 26/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5424249, em 05/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Josefina Amélia Pinheiro De Melo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.549.253-07	NAIANA GOMES SARAIVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.549.253-07	NAIANA GOMES SARAIVA

Fortaleza, Sexta-feira, 05 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Josefina Amélia Pinheiro De Melo, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2020, às 17:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/080.578-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Sexta-feira, 05 de Junho de 2020




Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5424249 em 05/06/2020 da Empresa NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600192465 e protocolo 200805789 - 26/05/2020. Autenticação: 592B1613D7E47CF740DAF62AA9583258PBF85DB9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/060.578-9 e o código de segurança z59g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



IDENTIFICACAO

NOME: MARIA ROSA SOARES



DATA DE NASCIMENTO: 01/01/1959

SEXO: F

ESTADO CIVIL: NAO CONSTA

NOME COMPLETO: MARIA ROSA SOARES SOARES

DATA DE EMISSAO: 19/07/2012

SEM OBSERVAÇÃO:

LOCAL: MONTALVA, CE

DATA DE EMISSAO: 21/08/2016

7-08130406

0835-067894

135130402



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.999.332/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2019
NOME EMPRESARIAL NG2 SOLUCOES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NG2 SOLUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 48.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *) 48.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV EDILSON BRASIL SOARES	NÚMERO 2670	COMPLEMENTO B
CEP 60.833-020	BAIRRO/DISTRITO SAPIRANGA-COITE	MUNICÍPIO FORTALEZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@OLIVEIRAEPARENTE.COM.BR		TELEFONE (85) 3045-2180/ (85) 3036-2010
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 11:18:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.999.332/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2019
NOME EMPRESARIAL NG2 SOLUCOES E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV EDILSON BRASIL SOARES	NÚMERO 2670	COMPLEMENTO B
CEP 60.833-020	BAIRRO/DISTRITO SAPIRANGA-COITE	MUNICÍPIO FORTALEZA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@OLIVEIRAEPARENTE.COM.BR		TELEFONE (85) 3045-2180/ (85) 3036-2010
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvará e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 61, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 11:18:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEMFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
517900-9

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
26/09/2019

NOME / RAZÃO SOCIAL
NG2 SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ
34.999.332/0001-43

NOME DE FANTASIA
NG2 SOLUCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

773140001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

381220001 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

382200001 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR

859960301 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

951180001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

619069999 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

682180201 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS

682260001 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA

711970301 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

711979999 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

749010401 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

749019999 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

781080001 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

811170001 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

812900099 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

711110001 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

771959901 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

773909901 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VÍDEO

382110001 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

871230001 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO

493020101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

493020301 - TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL DE PRODUTOS PERIGOSOS

461330001 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL

10/02/2021

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
467969901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
AV EDILSON BRASIL SOARES, 2670

COMPLEMENTO

BAIRRO
SAPIRANGA-COITÉ

CEP
60833-020

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

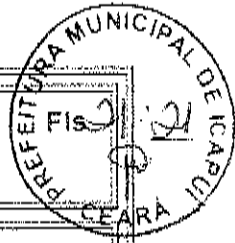
OPTANTE DO SIMPLES
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMPLES
01/01/2020

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
26/09/2019

EMITIDO VIA INTERNET EM 10/02/2021 ÀS 11:21:11
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F.

06.228327-8

RAZÃO SOCIAL

NG2 SOLUCOES E SERVICOS EIRELI - ME

ENDEREÇO COMPLETO

EUCLIDES ONOFRE DE SOUZA , 00270
Compl.: Bairro:SAPIRANGA-COITE CEP:60833252
Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: #####

C.N.P.J.

34.999.332/0001-43

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

201.1000-1

C.N.A.E. PRINCIPAL

7711000

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (APRECAÇÃO FISCALIZAÇÃO)

6190699

C.G.F. ESTABLECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

9511800

REGIME DE RECOLHIMENTO

MICROEMPRESA

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

3822000

NATUREZA JURÍDICA

13

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/06/2020 ÀS 08:43:58

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

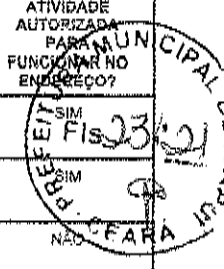


ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00062646/2020		Data Emissão 19/12/2020	Data de Validade 19/12/2021	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a NG2 SOLUCOES E SERVICOS EIRELI		CNPJ/CPF 34999332000143		
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		Porte da Empresa Microempresa - ME		
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 6242340	Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA EDILSON BRASIL SOARES, Nº 2670, Compl. B, Bairro SAPIRANGA / COITÉ, CEP 60833020			
Área do Terreno (m²) 357.00	Área Construída (m²) 38.71	Área do Estabelecimento (m²) 38.71		
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
773140001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
711110001	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	NÃO
749019999	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	NÃO
711670001	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	NÃO
361140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
812900999	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
772909901	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
362110001	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
362200001	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
361330001	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
823000101	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	NÃO
702040001	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	NÃO
7510R0001	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
362180201	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	NÃO



CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
811170001	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	SIM
871230001	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	SIM
493020161	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
487900001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
493020301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE PRODUTOS PERIGOSOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
461330001	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	NÃO
861180001	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
859900001	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	NÃO
613099902	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	NÃO
771100001	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	NÃO
771990001	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	NÃO
482300001	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	NÃO
773220161	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
482400001	TRANSPORTE ESCOLAR	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
682250001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	NÃO
711979999	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	NÃO
711270001	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	NÃO
749910401	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	NÃO	SIM, EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S)	NÃO



Responsável Legal

CPF	Nome
046.549.253-07	NAIANA GOMES SARAIVA

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): FAAD FERNANDES ELIAS / CPF:039.988.283-97
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020339379, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não exigindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.621/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.550/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.
7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:



- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 242184;



CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Tráfego – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Tráfego e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 238/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício de atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017;
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 238/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)


Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omittir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa de que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



 <p>AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</p> <p>CENTRO DE REGISTRO NACIONAL DE TRANSPORTADORES, RODOVIARIOS E CARGAS</p>	<p>NG2 SOLUCOES E SERVICOS EIRELI</p> <p>CNPJ: 34.999.332/0001-43</p> <p>ETC 052419844</p>
<p>AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</p> <p>RNTRC: 052419844</p> <p>CATEGORIA: ETC</p> <p>CADASTRADO DESDE: 06/12/2019</p> <p>VÁLIDO ATÉ: 06/12/2024</p>	<p>Lei nº 10.233/2001 - Lei nº 11.442/2007 - Resolução ANTT nº 4.798/2015</p> <p>ETC - EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS</p>





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

REGISTRO NACIONAL DE TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS - RNTRC

DATA: 01/02/2021 16:44:39

As informações deste extrato representam os dados do registro deste transportador na data acima.

Pág 1 de 1

EXTRATO DO TRANSPORTADOR

RAZÃO SOCIAL:
NG2 SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ:
34.999.332/0001-43

RNTRC:
052419844

CATEGORIA:
ETC

DATA DE CADASTRO:
06/12/2019

VALIDADE:
06/12/2024

SITUAÇÃO RNTRC:
ATIVO

ESSE TRANSPORTADOR ESTÁ APTO A REALIZAR O TRANSPORTE REMUNERADO DE CARGAS.

LOGRADOURO:
Rua Euclides Onofre de Souza

NÚMERO:
270

COMPLEMENTO:

BAIRRO:
Sapiranga coite

MUNICÍPIO/UF:
FORTALEZA/CE

CEP:
60833-252



RESUMO DA FROTA

VEÍCULOS ATIVOS	TOTAL
AUTOMOTOR	15
IMPLEMENTO	-
TOTAL DE VEÍCULOS	15

SOMENTE OS VEÍCULOS NA SITUAÇÃO ATIVO PODEM SER UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE REMUNERADO DE CARGAS.

VEÍCULOS SUSPENSOS	TOTAL
AUTOMOTOR	-
IMPLEMENTO	-
TOTAL DE VEÍCULOS	-

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

SEQ	PLACA / UF	TIPO	DESCRIÇÃO	RENAVAM	TAG	PROPRIEDADE	SITUAÇÃO
1	HVY-5632/CE	Automotor	CAMINHÃO SIMPLES (8T A 29T)	00729302954	NÃO	ARRENDADO	ATIVO
2	KEG-8858/CE	Automotor	CAMINHÃO SIMPLES (8T A 29T)	00747787239	NÃO	ARRENDADO	ATIVO
3	IQS-4258/CE	Automotor	CAMINHÃO SIMPLES (8T A 29T)	00876839766	NÃO	ARRENDADO	ATIVO
4	NUQ-5815/CE	Automotor	CAMINHÃO SIMPLES (8T A 29T)	00232990220	NÃO	ARRENDADO	ATIVO
5	JJF-0716/RN	Automotor	CAMINHÃO SIMPLES (8T A 29T)	00987693220	NÃO	ARRENDADO	ATIVO
6	NIR-4037/CE	Automotor	CAMINHÃO SIMPLES (8T A 29T)	00273457580	NÃO	ARRENDADO	ATIVO
7	NQS-5773/CE	Automotor	CAMINHÃO SIMPLES (8T A 29T)	00210290064	NÃO	ARRENDADO	ATIVO
8	NQH-3092/RN	Automotor	CAMINHÃO SIMPLES (8T A 29T)	00996469290	NÃO	ARRENDADO	ATIVO
9	PJT-2H62/CE	Automotor	CAMINHÃO SIMPLES (8T A 29T)	01078448482	NÃO	ARRENDADO	ATIVO
10	NRA-5282/CE	Automotor	CAMINHÃO SIMPLES (8T A 29T)	00193635240	NÃO	ARRENDADO	ATIVO
11	QFC-5840/RN	Automotor	CAMINHÃO SIMPLES (8T A 29T)	01022585662	NÃO	ARRENDADO	ATIVO
12	QGF-7780/RN	Automotor	CAMINHÃO SIMPLES (8T A 29T)	00554018900	NÃO	PRÓPRIO	ATIVO
13	QOF-9443/RN	Automotor	CAMINHÃO SIMPLES (8T A 29T)	01063822673	NÃO	PRÓPRIO	ATIVO
14	NEC-1I27/CE	Automotor	CAMINHÃO SIMPLES (8T A 29T)	01020539973	NÃO	ARRENDADO	ATIVO
15	POH-3G22/CE	Automotor	CAMINHÃO SIMPLES (8T A 29T)	01237302002	NÃO	ARRENDADO	ATIVO

Lei nº 10.233/2001 - Lei nº 11.442/2007 - Resolução ANTT nº 4.799/2015

Para maiores informações, acessar: <https://www.infopublicas.antt.gov.br/site/ConsultaRNTRC.aspx/ConsultaPublica/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NG2 SOLUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 34.999.332/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:34 do dia 06/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2021.

Código de controle da certidão: **3479.F743.9457.75F5**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202101399517

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062283278
CNPJ / CPF: 34999332000143
RAZÃO SOCIAL: NG2 SOLUCOES E SERVICOS EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/02/2021 ÀS 11:22:59
VÁLIDA ATÉ 11/04/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2020/313859

CPF/CNPJ: 34.999.332/0001-43

Nome ou Razão Social: NG2 SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV EDILSON BRASIL SOARES 2670 SAPIRANGA-COITÉ CEP 60833-020

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 22 de Dezembro de 2020 (09:20:14)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 22/03/2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.999.332/0001-43

Razão Social: NG2 SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV EDILSON BRASIL SOARES 2670 B / SAPIRANGA / FORTALEZA / CE /
60833-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2021 a 10/03/2021

Certificação Número: 2021020902125395859270

Informação obtida em 10/02/2021 11:28:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NG2 SOLUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.999.332/0001-43

Certidão nº: 32388120/2020

Expedição: 09/12/2020, às 12:42:54

Validade: 06/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NG2 SOLUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.999.332/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 231443/2021

Emissão: 02/02/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: 3a8CZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 34.999.332/0001-43

Registro: 0010442120

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 04/11/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. TREINAMENTO EM INFORMÁTICA. OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. TRANSPORTE ESCOLAR. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA. ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. SERVIÇOS DE ARQUITETURA. OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS. COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE EM DOMÍLIO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRAS, MATERIAL E CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(Í)S HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. TREINAMENTO EM INFORMÁTICA. OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Endereço Matriz: AVENIDA EDILSON BRASIL SOARES, 2670, B, SAPIRANGA, FORTALEZA, CE, 60633020

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 21/11/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001044266DDQE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8214378232. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): BRUNO CHAVES CALÓPE GURGEL DO AMARAL - ME - 15.415.996/0001-62; EF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 31.994.276/0001-66; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - 04.441.785/0001-99; V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - 21.610.917/0001-88; PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME - 20.474.414/0001-60;

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARIA ELANE DA CRUZ SILVA

Registro: 0618183876





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 231443/2021

Emissão: 02/02/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: 3a8CZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CPF: 600.200.073-98

Data Início: 02/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NAS RESOLUÇÕES 310 1988 E 447 2000 - CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SILMÁRIO SANDIEGO SOUSA SILVA

Registro: 0615191550

CPF: 048.511.503-42

Data Início: 12/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDIGLEISON FREITAS DA SILVA

Registro: 0617228474

CPF: 063.181.453-11

Data Início: 15/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO LUCIANO ALVES REIS

Registro: 0609767920

CPF: 512.688.003-83

Data Início: 21/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTº 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 232403/2021
Emissão: 10/02/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: 38933

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: MARIA ELANE DA CRUZ SILVA
 Registro: 0518163676
 CPF: 600.200.073-98

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
 Data de registro: 16/01/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NAS RESOLUÇÕES 310 1986 E 447 2000 - CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDEVRY FANOR WYDEN - UNIFANOR WYDEN

Data de Formação: 25/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0010442120
 CNPJ: 34.999.352/0001-48
 Data Início: 02/02/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

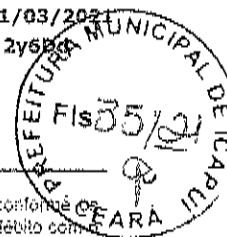
Nº 228830/2021

Emissão: 12/01/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: 2y60d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: SILMARIO SANDIEGO SOUSA SILVA

Registro: 0615101550

CPF: 048.511.503-42

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 12/02/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 28/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME

Registro: 0000442354

CNPJ: 20.474.414/0001-60

Data Início: 25/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0010442120

CNPJ: 34.999.332/0001-43

Data Início: 12/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



Certidão Negativa de Débitos Fiscais Ambientais junto à Dívida Ativa da SEMACE

Certidão N° 202102105502-CNDFA

Requerente: NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 34999332000143

Ressalvado o direito da SEMACE inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser ainda definitivamente apuradas, certifica-se que, pesquisando o atual banco de dados de registros da Dívida Ativa da SEMACE, verificou-se, na presente data e horário, que **NÃO EXISTE DÍVIDA** inscrita em nome da pessoa portadora do CNPJ acima identificado e, para constar, foi emitida esta certidão.

Certidão emitida automática e gratuitamente via Internet em 10/02/2021 ÀS 13:56:25.
Esta certidão é válida até 12/03/2021.

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet em
www.natuur.semace.ce.gov.br/consultaCertidao.jsp informando o código verificador "5502" e o código CRC "bd027980" ou pelo o link completo
www.natuur.semace.ce.gov.br/consultaCertidao.jsp?codigo_verificador=5502&crc=bd027980 ou através do QR Code abaixo.





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº 613/2020 - SUPAD

Emissão em: 23/7/2020

Validade até: 24/7/2023

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CPF / CNPJ: **34999332000143**

Endereço: **AV. EDILSON BRASIL SOARES Nº 2670 B, SAPIRANGA - 60833020**

Município: **FORTALEZA/CE**

Processo SEMACE: **2020-288672/TEC/LAC Nº SPU: 04079805/2020**

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO EM ANEXO, REFERENTE A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CLASSE II - NÃO PERIGOSOS E PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, A SER REALIZADA PELA EMPRESA NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, DENTRO DO ESTADO DO CEARÁ. O TRANSPORTE DE RESÍDUOS SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DOS SEGUINTE VEÍCULOS: MERCEDES BENZ (PLACA: KEG-8858); MERCEDES BENZ (PLACA: QFC-5B40).

CONDICIONANTES:

- 1 - Considerando que a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC autoriza a localização, instalação e a operação de atividade ou empreendimento, mediante declaração de adesão e compromisso do empreendedor aos critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora, conforme Anexo III da Resolução COEMA Nº 02/2019. Portanto, o prazo de validade ou renovação desta licença será de 03 (três) anos, devendo as seguintes condicionantes constarem na respectiva Licença:
- 2 - Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária ao empreendimento;
- 3 - A SEMACE, mediante ação motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; graves riscos ambientais e de saúde;





Govorno do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

- 4 - Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- 5 - Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Natuur Online;
- 6 - A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme Artigo 27, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019;
- 7 - A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado, conforme Art. 39, da Resolução COEMA N° 02/2019;
- 8 - Dotar os veículos dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria, assegurando-se do seu bom funcionamento;
- 9 - Esta licença não contempla o transporte de resíduos considerados perigosos pela Lista Brasileira de Resíduos Sólidos, conforme a Instrução Normativa IBAMA n° 13, de 18 de dezembro de 2012;
- 10 - Manter os motoristas cientes de suas responsabilidades quanto ao risco inerente à carga transportada, a fim de que possam tomar os cuidados necessários com as suas condições físicas, bem como com as condições do veículo (manutenção adequada), e do tráfego (controle de velocidade, conhecimento prévio dos pontos críticos das vias por onde será executado o transporte, etc.);
- 11 - Manter atualizado o Certificado de Índice de Fumaça de todos os veículos da frota, o qual tem validade de um ano a partir de sua emissão;
- 12 - Os resíduos deverão ser destinados de acordo com a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações, Lei Federal N° 10305/2010, Lei Estadual N° 16032/2016, ABNT NBR 10.004, e normas correlatas;
- 13 - As carrocerias deverão ser adequadas de modo a não permitir extravasamento dos resíduos nas vias públicas durante a coleta e transporte até seu destino final. Em caso de caçambas e contêineres, estes deverão transitar até o destino final devidamente cobertos com lona;
- 14 - A lavagem, troca de óleo e abastecimento dos veículos deverão ser realizadas somente em locais devidamente licenciados para este fim;
- 15 - Qualquer modificação da frota deverá ser avisada previamente à SEMACE, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal N° 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;
- 16 - **ADVERTÊNCIA:** O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;
- 17 - No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE.

Condicionantes com Prazo:





Govorno do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



18 - Publicar o recebimento desta licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal N° 10.650, de abril de 2003 e Resolução CONAMA N° 006, de janeiro de 1986;



19 - A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração de seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação da renovação antes do vencimento da licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença.

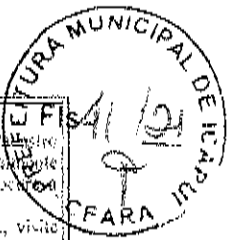
Automonitoramento:

20 - Apresentar à SEMACE, SEMESTRALMENTE, o Relatório de Gerenciamento dos resíduos sólidos coletados e transportados, indicando as fontes geradoras e sua localização, quantidades, classes dos resíduos, e sua destinação final, acompanhado dos comprovantes de comercialização dos resíduos (contrato/nota fiscal/recibo), bem como da(s) cópia(s) das Licença(s) Ambiental(is) da(s) empresa(s) receptora(s).





 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7506446</p> <p>CPF/CNPJ: 34.999.332/0001-43</p> <p>Nome Razão Social/Endereço NGI SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI AV. EDILSON BRASIL SOARES SAPIRANGA - COITE FORTALEZA/CE 60833-020</p> <p>Atividades Potencialmente Poluentes</p> <p>Categoria / Detalhe Transporte, Terminais, Depósitos e Carga / Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>2 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 27/01/2020 Autenticação: hdx8.5fbh.9pa6.8rsu</p>
---	---

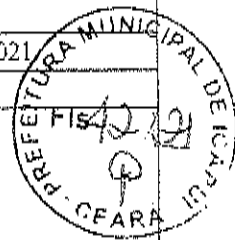




Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7506446	14/12/2020	14/12/2020	14/03/2021
Dados básicos:			
CNPJ:	34.999.332/0001-43		
Razão Social:	NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
Nome fantasia:	NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
Data de abertura:	26/09/2019		
Endereço:			
logradouro:	AV. EDILSON BRASIL SOARES		
N.º:	2670	Complemento:	B
Bairro:	SAPIRANGA - COITE	Município:	FORTALEZA
CEP:	60833-020	UF:	CE
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP			
Código	Descrição		
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		G17LW1PMQK6ARTBJ	





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600192465	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000158157

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

BOBTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

30 Julho 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	Responsável
	Data			Data	

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____	_____/_____/_____
			Data	Responsável

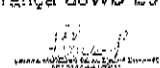
DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____	_____/_____/_____	_____/_____/_____	_____/_____/_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5445485 em 31/07/2020 da Empresa NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 23600192465 e protocolo 201077892 - 30/07/2020. Autenticação: 60A4971F7DF6F0FB64BE5F7E8511ADFB616281. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.789-2 e o código de segurança d3WB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/107.789-2	CEE2000158157	30/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS
045.549.253-07	NAIANA GOMES SARAIVA

